



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

143

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA JUDICIAL**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa Eletrônica, para atendimento de demanda judicial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de acordo com os Termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas por este instrumento.

A análise das especificações técnicas deve atender aos requisitos descritos na tabela abaixo, onde consta descrição detalhada do item solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	Amissulprida 50 mg – Comprimido	Genérico ou Similar	360 Comprimidos
2	Atorvastatina 10 mg - Comprimido Revestido	Genérico ou Similar	180 Comprimidos Revestidos
3	Colágeno Tipo II - 40 mg - Cápsula	Condres EMS ou Equivalente ou Similar	600 Cápsulas
4	Esomeprazol, magnesio tri-hidratado 40 mg - Comprimido Revestido	Genérico ou Similar	360 Comprimidos Revestidos



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
5	Hialuronato sódio 20mg/ 2ml – Injeção Intra- Articular, Seringa com 2 mL	Fermathron ou Equivalente ou Similar	10 Unidades
6	Indacaterol 110 mcg + Brometo de Glicopirrônio 50 mcg - Cápsula com pó para inalação - 30 Cápsulas + 1 Inalador	Ultibro ou Equivalente ou Similar	15 unidades
7	Lamotrigina 50 mg – Comprimido	Genérico ou Similar	180 Comprimidos
8	Lamotrigina 100 mg – Comprimido	Genérico ou Similar	450 Comprimidos
9	Lidocaína 100mg/5g (2%) gel - Bisnaga 30 G	Genérico ou Similar	150 Unidades
10	Paroxetina, Cloridrato 25 mg - Comprimido Revestido	Genérico ou Similar	240 Comprimidos Revestidos

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como bem de luxo.

O prazo de entrega dos produtos será de 10 dias após recebimento da Ordem de Empenho, deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Ibirapuera, número 177. Bairro City Barretos, CEP 14784-125, Barretos / SP.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias, pelo(a) farmacêutico responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na Lei 14133/21. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos medicamentos por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada diante da necessidade imediata de fornecimento dos medicamentos, considerando a urgência no atendimento das demandas judiciais e a impossibilidade de aguardar os prazos inerentes ao procedimento licitatório ordinário.

A aquisição dos medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes da Farmácia Judicial mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das decisões judiciais vigentes, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos e evitando riscos à saúde dos pacientes decorrentes da interrupção terapêutica.

A aquisição centralizada também possibilita maior controle administrativo quanto ao recebimento, armazenamento, dispensação e rastreabilidade dos medicamentos fornecidos aos pacientes.

Os medicamentos deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo quando houver justificativa formal aceita pela Administração.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), devido tratar-se de aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial. Haverá análise de marcas, qualidade e documentação.

Todos os medicamentos deverão possuir Registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O critério utilizado para selecionar o (s) fornecedor (es), será o de menor preço sempre atendendo as especificações.

É vedada a participação de empresa, a qual os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Não haverá exigência da garantia da contratação.

Será dada a prioridade aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta comercial: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, válida para a atividade de comercialização/distribuição de medicamentos, Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, Certificado de Regularidade



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

Técnica (CRT) emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) em nome do farmacêutico responsável.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

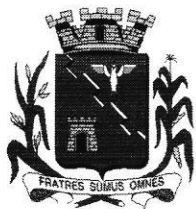
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de dispensa sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO desde que atendam as especificações contidas neste Termo.

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em razão da urgência decorrente da medida judicial, o prazo de entrega será integral imediato, no máximo, 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada por e-mail.

O local de entrega será na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Ibirapuera, número 177, Bairro City Barretos, CEP 14784-125, Barretos / SP no horário das 08:00 às 16:00hrs.

Os medicamentos deverão possuir prazo de validade de no mínimo, 12 meses na data da entrega. O transporte do medicamento deverá seguir estritamente as diretrizes de Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento, incluindo controle rigoroso de temperatura para itens termo lábeis, sob pena de recusa do lote.



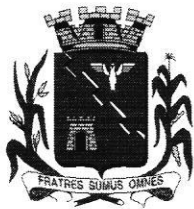
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, cuja planilha com valor será a média dos valores coletados.

Deverão ser obedecidos os critérios solicitados na planilha abaixo, devido, ser determinação judicial.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	Amissulprida 50mg – Comprimido	Genérico ou Similar	360 Comprimidos
2	Atorvastatina 10 mg - Comprimido Revestido Genérico ou Similar	Genérico ou Similar	180 Comprimidos Revestidos
3	Colágeno Tipo II - 40 mg - Cápsula	Condres EMS ou Equivalente ou Similar	600 Cápsulas
4	Esomeprazol, magnesio tri-hidratado 40 mg - Comprimido Revestido	Genérico ou Similar	360 Comprimidos Revestidos
5	Hialuronato sódio 20mg/ 2ml – Injeção Intra- Articular, Seringa com 2 mL	Fermathron ou Equivalente ou Similar	10 Unidades
6	Indacaterol 110 mcg + Brometo de Glicopirrônio 50 mcg - Cápsula com pó para inalação - 30 Cápsulas + 1 Inalador	Ultibro ou Equivalente ou Similar	15 unidades
7	Lamotrigina 50 mg – Comprimido	Genérico ou Similar	180 Comprimidos
8	Lamotrigina 100 mg – Comprimido	Genérico ou Similar	450 Comprimidos
9	Lidocaína 100mg/5g (2%) gel - Bisnaga 30 G	Genérico ou Similar	150 Unidades
10	Paroxetina, Cloridrato 25 mg - Comprimido Revestido	Genérico ou Similar	240 Comprimidos Revestidos



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade:
- II) Fonte de recursos:
- III) Programa de trabalho:
- IV) Elemento de despesa:

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 dias após a entrega regular do objeto e a respectiva liquidação da Nota Fiscal eletrônica atestada pelo setor competente.

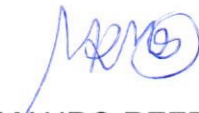
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

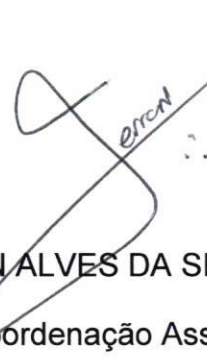


**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA JUDICIAL

Barretos, 20 de julho de 2026.


20/07/2026
MAURO REZENDE MORAIS

Farmacêutico - Farmácia Judicial


Luiz Alan A. S. Ferrari
Farmacêutico Bioquímico
CRF 22262
20/07/26
LUÍS ALAN ALVES DA SILVA FERRARI
Farmacêutico - Coordenação Assistência Farmacêutica


ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde